DIÁRIO OFICIAL

Nº 2713 VILHENA-RO, SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2019 ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br CADERNO I www.vilhena.ro.gov.br

Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 1

SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 3

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 4

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 4

SEMTRAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO 5

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 5

OUTRAS PUBLICAÇÕES 5

COMISSÃO ESPECIAL 5

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LIVRO 006 FLS. 25 VOL. I
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019

Processo Administrativo n°. 524/2019

Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. ASSOCIAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS SETORES 08 E 09. CNPJ: 09.291.851/0001-05. Objeto: o repasse de recursos deliberado em ata pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o custeio de cursinho preparatório para vestibulares e ENEM, sendo estipulado o atendimento para 55 (cinquenta e cinco) alunos, em conformidade com o que diz o Projeto de Trabalho e demais documentos constantes ao Processo Administrativo 524/2019, além de Lei Federal nº 13.019/2014; Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); Prazo: 07 (sete) meses.

Data: 25.04.2019.

LIVRO 001 FLS. 54 VOL. II
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2018

Processo Administrativo n°. 2947/2018 – SEMMA

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. CNPJ nº 00.604.122/0001-97. Objeto: a prorrogação de prazo do Contrato n.º 119/2018 por um período de 04 (quatro) meses, contados a partir de seu vencimento, de conformidade com o despacho de n.º 26, fls. 170 e Processo Administrativo n.º 2947/2018.

Data: 22.02.2019.

LIVRO 002 FLS. 55 VOL. I - SEMUS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015

Processo Administrativo n°. 1246/2014 - SEMUS

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: GERENCIAL SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 01.663.685/0001-19. Objeto: o acréscimo de valor ao Contrato nº 002/2015, bem como sua prorrogação por um período de doze meses, contados de seu vencimento, conforme parecer jurídico de fls. nº 2178 e Processo Administrativo nº 1246/2014. Valor: R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).

Data: 3.01.2019.

LIVRO 001 FLS. 56 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2019

Processo Administrativo n°. 1260/2019 – SEMAS

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: DISTRIBUIDORA DE GÁS RIBEIRO LTDA. CNPJ nº 01.055.743/0002-02; Objeto: a aquisição gás liquefeito de petróleo GLP de 13kg, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, do Centro de Referência Especializada em Criança e Adolescente – CRECA, do Abrigo da Criança e Adolescente, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, sendo nas escolar urbanas e rurais da rede municipal, conforme Nota de Empenho n.º 722, justificativas de compras e proposta vencedora da Licitação de modalidade Pregão Eletrônico n.º 002/2019/GABINETE/SRP, a qual deu origem aos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 04/2019/PMV/SRP, constante do Processo Administrativo n.º 1260/2019; Valor: R$ 14.147,00 (quatorze mil, cento e quarenta e sete reais). Prazo: 08 (oito) meses.

Data: 10.04.2019.

LIVRO 001 FLS. 56 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2019

Processo Administrativo n°. 1260/2019 – SEMAS
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: DISTRIBUIDORA DE GÁS RIBEIRO LTDA. CNPJ nº 01.055.743/0002-02; Objeto: a aquisição gás liquefeito de petróleo GLP de 13kg, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, do Centro de Referência Especializada em Criança e Adolescente – CRECA, do Abrigo da Criança e Adolescente, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, sendo nas escolar urbanas e rurais da rede municipal, conforme Nota de Empenho n.º 722, justificativas de compras e proposta vencedora da Licitação de modalidade Pregão Eletrônico n.º 002/2019/GABINETE/SRP, a qual deu origem aos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 04/2019/PMV/SRP, constante do Processo Administrativo n.º 1260/2019; Valor: R$ 14.147,00 (quatorze mil, cento e quarenta e sete reais). Prazo: 08 (oito) meses.
Data: 10.04.2019.

LIVRO 002 FLS. 57 VOL. I - SEMUS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2017

Processo Administrativo n°. 647/2017 - SEMUS
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: PAZ AMBIENTAL LTDA. CNPJ: 10.331.865/0001-94. Objeto: o acréscimo de valor ao Contrato n.º 039/2017 – SEMUS, de conformidade com o despacho n.º 77 de fls. 2808 e Processo Administrativo nº 647/2017. Valor: R$ 649.007,70 (seiscentos e quarenta e nove mil, sete reais e setenta centavos). O valor total deste Contrato é de R$ 649.007,70 (seiscentos e quarenta e nove mil, sete reais e setenta centavos); sendo empenhado inicialmente R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), subdividido entre os valores de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referente à Nota de Empenho n.º 521 de 14 de fevereiro de 2019; e ; R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) referente à Nota de Empenho n.º 521 de 14 de fevereiro de 2019; O restante será empenhado conforme disponibilidade financeira e, orçamentária.
Data: 3.04.2019.

LIVRO 001 FLS. 57 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2019

Processo Administrativo n°. 1428/2019 – SEMED
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado J. MENDES MATIELLO LTDA - ME. CNPJ nº 03.521.981/0001-00; Objeto: a aquisição de Leite Pasteurizado Tipo "C" que serão utilizados para atender as demandas da distribuição da merenda escolar nas escolas da rede municipal de Educação, conforme justificativas de compras e proposta vencedora da Licitação de modalidade Pregão Eletrônico n.º 177/2018/PMV/SRP, a qual deu origem aos preços registrados na Ata de Registro de Preços n.º 03/2019/PMV/SRP, constante do Processo Administrativo n.º 1428/2019, que, com Termo de Referência e demais anexos, ficam fazendo parte deste termo, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais; Valor: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Prazo: 31 de dezembro de 2019.
Data: 12.04.2019.

LIVRO 001 FLS. 57 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2019

Processo Administrativo n°. 1429/2019 – SEMED
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: N. R. VASCONCELOS SILVA – ME. CNPJ nº 08.370.339/0001–91; Objeto a aquisição de pães (pão francês, pão para cachorro quente, entre outros), que serão utilizados pela SEMED, para distribuição da Merenda Escolar nas Escolas da Rede Municipal de Educação, conforme Nota de Empenho n.º 878/2019, justificativa de compra e proposta vencedora da Licitação de modalidade Pregão Eletrônico n.º 174/2018/GABINETE/SRP, a qual deu origem aos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 02/2019/PMV/SRP, constante do Processo Administrativo n.º 1429/2019; Valor: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais). Prazo: 05 (cinco) meses.
Data: 12.04.2019.

LIVRO 001 FLS. 57 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2019

Processo Administrativo n°. 64/2019 – SEMED
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: ESTEVO DA SILVA & CIA LTDA-ME. CNPJ nº 12.058.829/0001-24; Objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza de fossa séptica (esvaziamento, coleta, transporte e destinação final de detritos), com a finalidade de atendimento das 29 (vinte e nove) Escolas da Rede Municipal de Ensino, de acordo com a Solicitação de Despesa n.º 0115/2018, Termo de Referência n.º 002/2019/SEMED, Pregão Eletrônico n.º 007/2019/PMV e propostas vencedoras, constantes do Processo Administrativo n.º 064/2019; Valor: R$ 59.790,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa reais). Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 12.04.2019.

LIVRO 001 FLS. 57 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2019

Processo Administrativo n°. 1221/2019 – SEMAS
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: FURLAN E FURLAN LTDA ME. CNPJ nº 12.940.570/0001-40; Objeto: a aquisição de verduras (chuchu, repolho, couve, cenoura, entre outros) que serão utilizados na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, sendo nas escolar urbanas e rurais da rede municipal, conforme Nota de Empenho n.º 722, justificativas de compras e proposta vencedora da Licitação de modalidade Pregão Eletrônico n.º 176/2018/GABINETE/SRP, a qual deu origem aos preços registrados na Ata de Registro de Preços n.º 05/2019/PMV/SRP, constante do Processo Administrativo n.º 1221/2019; Valor: R$ 21.773,60 (vinte e um mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos). Prazo: 08 (oito) meses.
Data: 15.04.2019.

LIVRO 001 FLS. 57 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2019

Processo Administrativo n°. 1312/2019 – SEMED
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: FURLAN E FURLAN LTDA ME. CNPJ nº 12.940.570/0001-40; Objeto: a aquisição de Carnes de Frango, que serão utilizados para atender as demandas da distribuição da merenda escolar nas escolas da rede municipal de Educação, conforme justificativas de compras e proposta vencedora da Licitação de modalidade Pregão Eletrônico n.º 001/2019/GABINETE/SRP, a qual deu origem aos preços registrados na Ata de Registro de Preços n.º 07/2019/PMV/SRP, constante do Processo Administrativo n.º 1312/2019, que, com Termo de Referência e demais anexos, ficam fazendo parte deste termo, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais; Valor: R$ 196.300,00 (cento e noventa e seis mil e trezentos reais). Prazo: 31 de dezembro de 2019.
Data: 16.04.2019.

LIVRO 001 FLS. 57 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2019

Processo Administrativo n°. 1314/2019 – SEMED
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: COMÉRCIO DE CARNES BODANESE LTDA - ME. CNPJ nº 02.347.288/0001-09; Objeto: a aquisição de Carnes de Frango, que serão utilizados para atender as demandas da distribuição da merenda escolar nas escolas da rede municipal de Educação, conforme justificativas de compras e proposta vencedora da Licitação de modalidade Pregão Eletrônico n.º 001/2019/GABINETE/SRP, a qual deu origem aos preços registrados na Ata de Registro de Preços n.º 07/2019/PMV/SRP, constante do Processo Administrativo n.º 1312/2019, que, com Termo de Referência e demais anexos, ficam fazendo parte deste termo, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais; Valor: R$ 264.720,00 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e vinte reais). Prazo: 31 de dezembro de 2019.
Data: 16.04.2019.

LIVRO 001 FLS. 57 VOL. II
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2018

Processo Administrativo n°. 545/2018 – SEMED

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado HÉLIO TSUNEO IKINO EIRELI - EPP. CNPJ nº 04.287.991/0001-96; Objeto: a alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 77/2018, referente aos nºs das Notas de Autorizações de Despesas e Notas de Empenhos, atendendo à solicitação do Despacho nº 28, fls. 590, constante no Processo Administrativo nº 545/2018; Valor: R$ 1.003.336,68 (um milhão, três mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos). Subcláusula única - As Notas de Empenhos nºs 873/2018 e 874/2018 foram anulados, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 874/2018, fls. 569 e Nota de Anulação de Empenho nº 873/2018, fls. 572. Sendo que os mesmos foram reempenhados através das notas de empenhos nºs 741/2019 e 85/2019, os quais seguem com novo nº de Notas de Autorizações de Despesas NADs nº 1039/19 e 140/2019.

Data: 15.04.2019.

LIVRO 001 FLS. 57 VOL. II
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2018

Processo Administrativo n°. 1459/2018 – SEMAS

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: Cerejeiras Monitoramento de Alarmes Inviolável LTDA - ME. CNPJ nº 10.458.530/0001-31; Objeto: a prorrogação de prazo do Contrato n.º 115/2018 por um período de 04 (quatro) meses, contados a partir de seu vencimento, de conformidade com o despacho de n.º 18, fls. 227 e Processo Administrativo n.º 1459/2018.

Data: 12.04.2019.

LIVRO 001 FLS. 58 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2019

Processo Administrativo n°. 1220/2019 – SEMAS

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP. CNPJ nº 63.615.058/0001-60; Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados nos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, conforme Notas de Empenho n.ºs 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238 e 957/2019, Solicitação de Fornecimento de Material e proposta vencedora da Licitação de modalidade Pregão Eletrônico n.º 176/2018/GABINETE/SRP, a qual deu origem aos preços registrados na Ata de Registro de Preços n.º 05/2019/PMV/SRP, constante do Processo Administrativo n.º 1220/2019; Valor: R$ 15.404,00 (quinze mil, quatrocentos e quatro reais). Prazo: 08 (oito) meses.

Data: 22.04.2019.

SEMAGRI-SECRETARIAMUNICIPALDEAGRICULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2019/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1038/2019/SEMAGRI

Visto e analisado o Processo Administrativo nº. 1038/2019/SEMAGRI, cujo objeto é a Aquisição de Patrulha Mecanizada (VEICULOS AUTOMOTOR TIPO CAMIONETE DE PEQUENO PORTE), adquirida por meio do Convênio nº 061/2018/FITHA, celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia (DER) e o Município de Vilhena/RO, que tem por finalidade atender os anseios da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, voltado ao beneficiamento e fortalecimento dos produtores rurais do Município, devidamente homologado e em conformidade com a ata de sessão pública da Comissão do Pregão Eletrônico, designada pelo Decreto nº. 43.574/2018, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, considerando, ainda, o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município às fls. 96/97, autos do processo supracitado. HOMOLOGO, conforme segue:

Lote Adjudicado e Valor adjudicado por Empresa:

Em favor da empresa ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES – EIRELI - EPP, o Lote nº 01 (um), no valor de R$ 144.900,00 (Cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais).

VALOR TOTAL A SER HOMOLOGADO – R$ 144.900,00 (Cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais).

Publique-se, em 03/05/2019.

Assina
Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA N° 007/2019

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PARA SER GESTOR DA PARCERIA A SER FIRMADA COM A ONG O CAMINHO

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA, Secretária Municipal de Assistência Social, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade de atendimento ao Artigo nº 35 da Lei Federal 13.019/2014, e alterações posteriores;

Considerando o Artigo nº 53 do Decreto 41.742/2018;

RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora CARLA MARTIS DA SILVA, Assessor Especial I, para atuar como Gestor da Parceria cujo objeto constitui-se da Parceria na modalidade de Fomento a ser celebrada com o a Ong O Caminho.

Gestor da Parceria
Nome: Assinatura:

Art. 2º - Através de sua assinatura o servidor está ciente dos compromissos assumidos e que se consolidarão com a Portaria de Nomeação emitida na mesma data da assinatura do Termo de Parceria, sendo estes:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação, o qual deverá conter;

1. A descrição sumária das atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho;
2. A análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
3. Os valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados;
4. Quando for o caso, os valores pagos em espécie, os custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;
5. A análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas;
6. Análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Leia-se, cumpra-se, publique-se.

Vilhena/RO, 30 de Abril de 2019.

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 735/2019/FUMAS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 735/2019/FUMAS, cujo objetivo é a Aquisição de Coffee Break (salgadinhos fritos e assados) Lanche de pão de forma e suco concentrado, Para atender as necessidades do FUMAS e seus programas, quando houver palestras, reuniões, eventos a aos programas que recebem beneficiários, a Ata da sessão da comissão do pregão designada pelo decreto nº 44.990/2018, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 19.053/2009, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementarnº 123/06, Lei complementar nº 147/14 com suas alterações, HOMOLOGO conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa N. R. VASCONCELOS SILVA - ME, o lote de nº 01 no valor de R$ 14.498,00 (Quatorze mil quatrocentos e noventa e oito reais);

Publique-se em 03/05/2019.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2019/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 864/2019/FUMAS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 864/2019/FUMAS, cujo objetivo é a Contratação de empresa para prestar serviços em piscina, Para atender as necessidades de conserto da piscina do CRECA, a Ata da sessão da comissão do pregão designada pelo decreto nº 44.990/2018, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 19.053/2009, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementarnº 123/06, Lei complementar nº 147/14 com suas alterações, HOMOLOGO conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa M DE SOUZA SILVA, o lote de nº 01 no valor de R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais);

Publique-se em 03/05/2019.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE INDICAÇÃO
GESTOR DA PARCERIA

A Secretaria Municipal de Educação, indica para atuar como Gestor do Termo de Parceria cujo objeto constitui-se Termo de Colaboração com a Apae-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vilhena, a servidora:

Gestor da Parceria

Rosania Lucas da Silva

Através de sua assinatura o servidor está ciente dos compromissos assumidos e que se consolidarão com a Portaria de Nomeação emitida na mesma data da assinatura do Termo de Parceria, sendo estes:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação, o qual deverá conter;

c.1) a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho;

c.2) a análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

c.3) os valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados;

c.4) quando for o caso, os valores pagos em espécie, os custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;

c.5) a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas;

c.6) análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Responsável pela Secretaria:

VIVIAN REPESSOLD
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto n° 46.273/2019

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DECRETO Nº 46.402/2019

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 35.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 7º da Lei nº 5.023, de 20 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 1000 – Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito
Unidade Orçamentária: 1001– Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito
0412200032.093 – Manutenção das Atividades da SEMTRAN
3390.14.00.00 - Diárias – P. Civil R$ 10.000,00
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 15.000,00
0412500582.235 – Sinalização Viária Urbana
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R $ 10.000,00
TOTAL R$ 35.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 1000 – Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito

Unidade Orçamentária: 1001– Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito
0412500582.235 – Sinalização Viária Urbana
3390.30.00.00 - Material de Consumo R$ 35.000,00
TOTAL R$ 35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 2 de maio de 2019.

Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.413/2019

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 60.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 7º da Lei nº 5.023, de 20 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 0900 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 0903– Setor de Transportes
1545100492.261 – Realização de Obras e Serviços de Infraestrutura
3390.30.00.00 - Material de Consumo R$ 60.000,00
TOTAL R$ 60.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 0900 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 0903– Setor de Transportes
1545100492.261 – Realização de Obras e Serviços de Infraestrutura
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R $ 60.000,00
TOTAL R$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 2 de maio de 2019.

Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito do Município

SEMTRAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2019/PMV.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1120/2019/SEMTRAN.

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 1120/2019/SEMTRAN, AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÕES VIÁRIAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SEMTRAN, ata da Sessão de Pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/06; no Decreto nº 5.450/2005, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão, HOMOLOGO, conforme segue:
LOTES E VALORES TOTAIS ADJUDICADO POR EMPRESA:

Lote 01 - Em favor da empresa: CANDIDO E PIRES LTDA, inscrita no CNPJ 30.203.451/0001-97 - no valor de R$ 18.500,00 (Dezoitos mil e quinhentos reais).

Vilhena – RO, 03 de Maio de 2019.

Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito Municipal de Vilhena

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 543/2019/SEMUS

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública a Dispensa de Licitação, através do Processo Administrativo nº 543/2019, com base no art. 24, XVII da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa: Vemaq Veículos e Maquinas Ltda – CNPJ: 15.895.055/0002-65 no valor de R$ 2.927,86 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos) objetivando a contratação de serviços de revisão de 10.000 km e 20.000 km do veículo CHEV / TRAILBLAZER LTZ 2018/2019 Placa NCU 1416 conforme Parecer Jurídico fls. 24/25. Ratifico a dispensa e proceda-se a publicação na Imprensa Oficial do Município.

Vilhena (RO), 26 de abril de 2019

Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA-RO, através do Leiloeiro MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA, torna a público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto, o Leilão nº. 001/2019, do tipo MAIOR LANCE por lote para venda ao público, classificados como antieconômicos e inservíveis, observadas as condições estabelecidas no edital, cuja realização dar-se-á em 21 (vinte e um) dias do mês de Maio de 2019 (dois mil e dezenove), às 10:00min (dez horas) horário local, no pátio da Secretaria de Obras, localizada na Rua Augusto Mailho, nº. 5441. Jardim Eldorado. Visitações dias 15 a 21/05/2019. Cópias do Edital poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal com o Srª. Clarice/Ariel ou André. Maiores informações: (69) 3919-7014 ou com o Leiloeiro (69) 99229-6465 ou 98464-9997.
MARCUS ALLAIN DE O. BARBOSA
Leiloeiro Público Oficial de RO

COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE MAIO DE 2019.

A Presidente da Comissão para Apuração de Sindicância e Processo Disciplinar, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Nº 46.098/2019, e tendo em vista o disposto no art. Art. 160 da Lei nº 007/96.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar Stella Cavalcante de Oliveira, Enfermeira, matricula 3846, lotada na Hospital Regional de Vilhena, para atuar como DEFENSOR DATIVO das Sindicadas Valci Santana Nobre e Elisabete Monteiro da Silva, no Processo Administrativo Disciplinar nº 1224/2014 instaurado pela Portaria nº 600, de 2014. Publicado edital de comparecimento no DOV nº 2547 de 23.08.2018, DOV 2568 de 24.09.2018 e DOV 2579 de 10.09.2018, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLUCE MOREIRA RAMOS
Presidente da Comissão
Decreto n°46.098/2019

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

VIVIAN REPESSOLD
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Sllva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

Assinado de forma digital por JOSE VALDENIR JOVINO:31678483249

ASSINATURA DO LEGISLATIVO